



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^ª. CINOBELINA ELVAS
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana, km 01, Planalto Horizonte
CEP- 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/biologiabj — E-mail: biologiabj@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02-CCBIO/CPCE/UFPI, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.2.

A Chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof^ª. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no semestre acadêmico 2014.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 13/2014-PREG/UFPI, DE 18 DE JULHO DE 2014 que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Período Letivo de 2014.2.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar do Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

2. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95-CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;

- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **10 a 16/09/2014**.

3.2. No ato da inscrição a aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

3.3 Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) **NÃO SENDO PERMITIDA CONTA POUPANÇA E CONTA DE TERCEIROS**. Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será **DESLIGADO** do programa

3.4 O próprio SIGAA processará as inscrições feitas e elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Até às **18h:00** do dia **18/09/2014** o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2014.2.

Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de **19/09/2014 a 22/09/2014**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação.

A Coordenação do Curso de Biologia publicará em mural próprio o resultado do processo seletivo de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada a partir do dia **18 de setembro de 2014**.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2014.2.

Para o período letivo 2014.2, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **07 (sete)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 03 (duas)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2014.2

Parte 1						
Cód. - Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas		Horário da Turma	Choque de Horário	
		Remu- nerada	Não remunera da		Permitido	Não Perm.
CCB0007 - Biologia Celular	Eullaysa N. Saboia	01	-	23N12		X
CCB0033- Biologia Molecular	Eullaysa N. Saboia	-	01	24N34		X
CCB0016 - Biologia de Criptogramas	Cristiane de A. Nascimento	-	02	2N34 4N12		X
CCBIO100 - Bioquímica	Adriana C. Mancin	-	02	24T56	X	
CCBIO110-Biologia Vegetal I	Thiago Pereira Chaves	01	-	34T56		X
CCBIO114 -Biologia Vegetal II	Thiago Pereira Chaves	-	01	23N12		X
CCB0022 - Genética Básica	Silvokleio da Costa Silva	01	-	2N12 3N34		X
CCBIO103 - Avaliação da Aprendizagem	Wanna Santos Araújo	01	-	5N34 6N12	X	

Parte 2						
Cód. - Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vagas		Horário da Turma	Choque de Horário	
		Remunerada	Não remunerada		Permitido	Não Perm.
CCBIO112 - Microbiologia	Adriana m. de Santana	01	-	46T34	X	
CCBIO116 - Ecologia	Marlete Moreira de Sousa Mendes	01	-	45N12		X
CCBIO105 - Zoologia de Invertebrados I	Luciana B. Silva	-	01	46N34		X
CCBIO111 - Zoologia de Invertebrados II	Luciana B. Silva	-	01	2T3456		X
CCB0044 - Fisiologia Vegetal	Larissa de Oliveira Fontes	01	-	6N1234	X	

(Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6; Sábado = 7) Antes da letra que se refere ao turno

T = tarde (34 = 14h:00 – 16h:00; 56 = 16h:00 – 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 – 20h:00; 34 = 20h:00 – 22h:00)

7. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
10 a 16/09/2014	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
18/09/2014	Publicação e divulgação do resultado da seleção , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.2, no SIGAA.
19/09/2014 a 22/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> Aluno classificado confirma a monitoria; Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.2.

19/09/2014	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
23/09/2014	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico/PREG.
24/09/2014 a partir das 18 horas	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 24/09/2014	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
23/09/2014	Reconvocação das vagas remanescentes
24 e 25/09/2014	Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 22/09/2014	
Até 22h:00 de 22/10/2014	Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) <u>-REGULAR-</u>	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 20/01/2015	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.	

8. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no Edital N° 13/2014-PREG/UFPI, DE 18 DE JULHO DE 2014.

8.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Profª. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), será realizado de acordo com o disposto na Resolução N° 152/99 – CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital N° 13/2014-PREG/UFPI, DE 18 JULHO DE 2014.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 18 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Cristiane de Almeida Nascimento

Siape: 2046154

Coordenadora em exercício do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Campus Profª. Cinobelina Elvas – CPCE

Bom Jesus – PI